



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2025

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a senhora Vereadora e os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos para participar da **2ª Sessão Extraordinária** do mês de julho de 2025, a realizar-se em **16 de julho de 2025, às 10h**, de forma híbrida, o link será disponibilizado a senhora Vereadora e os senhores Vereadores que não puderem se fazer presentes no Plenário Vereador Humberto Gama, cuja pauta refere-se à LEITURA da seguinte proposição:

a. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal:

i. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 23 DE 2025 – “Autoriza o Município de Currais Novos a conceder, a título gratuito, o uso de imóvel público municipal ao Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 14 de julho de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
2025-2026

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com